

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....
APOSTILAMENTO.....

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....
TERMO ADITIVO.....

PORTARIA

PORTARIAS SEDUCE

AVISO

AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....

EXTRATO

EXTRATO DE INTIMAÇÃO- SEDUCE- SEAD CAAP.....
EXTRATO DE INTIMAÇÃO-SEDUCE- SEAD-CAAP.....
NOTIFICAÇÃO- SEDUCE-SEAD-CAAP.....



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 181/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 331/2020**, celebrado com o proprietário **JOÃO BRAGA MARTINS** que constitui como objeto do presente contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PSNC N9**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IGP-M (FGV) – “Índice Geral de Preços de Mercado” calculado pela FGV, ao Contrato n.º 340/2018, conforme solicitado no Memorando 72.745/2026.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV), realizado por meio da Calculadora do BCB – Banco Central do Brasil, o percentual acrescido é de 3,335040%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor correspondente a presente locação é de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), perfazendo um valor global de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), permanecendo os termos da Cláusula Terceira do contrato originário, consoante o Termo de Referência acostado ao **Despacho nº 4 do Memorando/CI nº 67.684/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor correspondente a presente locação é de **R\$ 2.066,70** (dois mil, sessenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 24.800,40** (vinte e quatro mil, oitocentos reais e quarenta centavos), permanecendo os termos da Cláusula Terceira do contrato originário, consoante o Termo de Referência acostado ao **Despacho nº 4 do Memorando/CI nº 67.684/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/20DB-B54D-875A-5C58> e informe o código 20DB-B54D-875A-5C58





05/10/2026, 15:20

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
05/10/2026 - 14:54

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	10/2025
Data final	09/2026
Valor nominal	R\$ 2.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03335040
Valor percentual correspondente	3,335040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.066,70 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/20DB-B54D-875A-5C58> e informe o código 20DB-B54D-875A-5C58

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 20DB-B54D-875A-5C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 05/10/2026 16:58:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/20DB-B54D-875A-5C58>



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 185/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 341/2018**, celebrado com a senhora **MARIA ROSA DO NASCIMENTO** que constitui como objeto do presente contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO GONÇALO**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IGP-M (FGV) – “Índice Geral de Preços de Mercado” calculado pela FGV, ao Contrato n.º 341/2018, conforme solicitado no Memorando 73.478/2026.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV), realizado por meio da Calculadora do BCB – Banco Central do Brasil, o percentual acrescido é de 3,335040%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

(...)

3.2. O valor mensal é de **R\$ 2.069,26** (dois mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total da renovação que deverá ser de **R\$ 24.831,12** (vinte e quatro mil reais, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme documentos acostados ao Memorando nº 62.506/2026.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

(...)

3.2. O valor mensal é de **R\$ 2.138,27** (dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total da renovação que deverá ser de **R\$ 25.659,24** (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos acostados ao Memorando nº 62.506/2026.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50D7-15A6-44FC-25A7> e informe o código 50D7-15A6-44FC-25A7





06/10/2026, 09:07

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/10/2026 - 09:03

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	10/2025
Data final	09/2026
Valor nominal	R\$ 2.069,26 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03335040
Valor percentual correspondente	3,335040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.138,27 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50D7-15A6-44FC-25A7>

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 50D7-15A6-44FC-25A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/10/2026 09:42:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50D7-15A6-44FC-25A7>



APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 180/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 340/2018**, celebrado com o proprietário **JOSÉ IZAIAS PIMENTEL** que constitui como objeto do presente contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JORGE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IGP-M (FGV) – “Índice Geral de Preços de Mercado” calculado pela FGV, ao Contrato n.º 340/2018, conforme solicitado no Memorando 72.726/2026.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV), realizado por meio da Calculadora do BCB – Banco Central do Brasil, o percentual acrescido é de 3,335040%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de R\$ **1.804,01 (hum mil, oitocentos e quatro reais e um centavo)** mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 21.648,12 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**, em razão do reajuste com base no Índice Geral de Preços (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas. Consoante o **Termo de Referência e Termo de Apostilamento nº 066/2024**, acostado no **Memorando/CI 58.750/2026**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de R\$ **1.928,74 (mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)** mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 23.144,88 (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, em razão do reajuste apresentado no Despacho 10 do Memorando 72.726/2026, com base no Índice Geral de Preços (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B84C-F04C-5468-90C9> e informe o código B84C-F04C-5468-90C9





06/10/2026, 14:35

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/10/2026 - 14:35

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	10/2025
Data final	09/2026
Valor nominal	R\$ 1.866,49 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03335040
Valor percentual correspondente	3,335040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.928,74 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B84C-F04C-5468-90C9> e informe o código B84C-F04C-5468-90C9

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B84C-F04C-5468-90C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/10/2026 15:21:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B84C-F04C-5468-90C9>



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 859/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025.
CONTRATADO EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - **inscrita** no
CNPJ Nº 38.408.899/0001-59 - **OBJETO** a prorrogação de prazo do Contrato nº
859/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas ratificadas e
inalteradas, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos ao
Memorando/CI nº 57.101/2026. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais
12 (doze) meses, pelo período de 24/09/2026 a 24/09/2027. O valor total da renovação
deverá ser de R\$ 27.810,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 -
DATA DA ASSINATURA 23/09/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024.
CONTRATADO SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - inscrita no
CNPJ Nº 30.294.882/0001-06 - **OBJETO** A prorrogação da vigência do Contrato nº
456/2024, por igual período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº
14.133/2021. Prazo de Vigência: 08.10.2026 a 08.10.2027. O valor global estimado para
o período de vigência ora prorrogado é de R\$ 147.642,48. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei
Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/10/2026 - ROSANE DA COSTA
SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: DLJWP63H-CX8QCIVQ-BNL6KHYB-3TOAHTQC

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024.
CONTRATADO TTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **inscrita** no CNPJ Nº
47.089.187/0001-05 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato
Administrativo nº 528/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas
ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 66.545/2026 e Termo de
Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.
Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 528/2024 passa a vigorar de
05/11/2026 a 05/11/2027. O valor global corresponde a R\$ 9.326,60. **FUNDAMENTO**
LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 05/10/2026 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF DORIANE
SECCHI MASCARELO

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



PORTARIAS SEDUCE



Portaria Nº. 08433/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **SAMILA SINDLAY DE MORAIS ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 704.594.694-52, do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE PÁTIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CB25-B3BF-618C-1CA0>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08434/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **RACHEL CAETANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 098.559.914-60, do cargo de provimento comissionado de **ARTICULADORA DE APOIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CB25-B3BF-618C-1CA0> e informe o código CB25-B3BF-618C-1CA0





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB25-B3BF-618C-1CA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/10/2026 12:02:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CB25-B3BF-618C-1CA0>



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina - FACAPE, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 265/2026, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2026. Objeto: Contratação de serviços especializados para fornecimento de sistema de emissão, registro e preservação de diplomas em formato digital, para atender às normas legais emitidas pelo Ministério da Educação, adjudicando-o à empresa AXIUM ANALYTICS LTDA (64.290.494/0001-79), no item 01, no valor global de R\$ 27.669,96. Petrolina, 10/09/2026 - Moisés Diniz de Almeida - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina – FACAPE.



EXTRATO DE INTIMAÇÃO- SEDUCE- SEAD CAAP



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica **CIENTIFICADA** a empresa **DORAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.932.562/0001-76, acerca da instauração do **Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 038/2026**, destinado à apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista na **Cláusula 25, item 25.1, inciso IV, do Edital do Processo Administrativo nº 002/2026 – Pregão Eletrônico nº 001/2026**, bem como no **art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 0100/2025**, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Dessa forma, fica a empresa **INTIMADA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, considerando a possibilidade de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no referido Edital. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitadas cópias digitalizadas dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail caap.petrolina@gmail.com, ressalvados aqueles protegidos por sigilo legal. A defesa poderá ser apresentada presencialmente ou encaminhada por meio eletrônico ao endereço de e-mail indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 06/10/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.



EXTRATO DE INTIMAÇÃO-SEDUCE- SEAD-CAAP



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica **CIENTIFICADA** a empresa **GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.600.411/0001-06, acerca da instauração do **Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 039/2026**, destinado à apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista na **Cláusula 25, item 25.1, inciso IV, do Edital do Processo Administrativo nº 127/2026 – Pregão Eletrônico nº 029/2026**, bem como no **art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 0100/2025**, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Dessa forma, fica a empresa **INTIMADA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, considerando a possibilidade de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no referido Edital. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitadas cópias digitalizadas dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail caap.petrolina@gmail.com, ressalvados aqueles protegidos por sigilo legal. A defesa poderá ser apresentada presencialmente ou encaminhada por meio eletrônico ao endereço de e-mail indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 06/10/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

NOTIFICAÇÃO- SEDUCE-SEAD-CAAP



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **GB COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.705.212/0001-05, para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 013/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução do Contrato nº 406/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 100/2026 – Pregão Eletrônico nº 018/2026. Informamos que, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **05 (cinco) dias úteis**. Esclarece-se, ainda, que a apuração dos fatos poderá resultar na extinção unilateral do Contrato nº 406/2026, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e na Cláusula Décima do referido contrato, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 058/2026. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petrolina@gmail.com, ressalvados os dados e documentos protegidos por sigilo legal ou por direitos de terceiros. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 06/10/2026. Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.